



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2016

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO RESIDENCIAL MERON MATCHULA (CRECHE/PRÉ-ESCOLA- 11957-PAC 2 – CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 05388/2013, COM RECURSOS DO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO). A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXO AO EDITAL.

Que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida das Pedreiras, nº 648, Bairro Borda do Campo, CEP 83.420-000, Quatro Barras-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.197.924/0001-55, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) DANILO HENRIQUE PELLEGRINI DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.909.326 inscrito no CPF/MF sob n.º 357.182.699-04, residente na cidade de Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 107/2016, decorrente da Licitação Concorrência 004/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Fica aditivado o valor Lote 001, do Contrato Administrativo n. 107/2016, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal, Parecer Jurídico, Parecer Técnico de Engenharia, e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

NÚMERO DO LOTE	VALOR ATUAL DO LOTE	PERCENTUAL ADITIVADO 0,0307%	VALOR DO LOTE ATUALIZADO
TOTAL DO LOTE 001	R\$ 2.083.682,57	R\$ 75.822,52	R\$ 2.159.505,09

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 27 de Setembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

PELEGRINI ENGENHARIA LTDA ME
DANILO HENRIQUE PELLEGRINI DE SOUZA
Contratada

Testemunhas:

Nome: ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO
CPF/MF: 088.193.579-41

Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025000182
GESTÃO 2017-2020

Ofício 067/2019 - GAB

Palmital PR, 26/09/2019.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a AQUISIÇÃO PRATO DE CERÂMICA, 26CM DE DIÂMETRO DECORADO COM DECALQUE PERSONALIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONARIOS, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025000182
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 079/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PRATO DE CERÂMICA, 26CM DE DIÂMETRO DECORADO COM DECALQUE PERSONALIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONARIOS.

VALOR: R\$ 3.034,50 (Três Mil e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME CNPJ: 02.694.444/0001-08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1830	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.15.00	Do Exercício
2019	1840	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 26/09/2019.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025000182
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PRATO DE CERÂMICA, 26CM DE DIÂMETRO DECORADO COM DECALQUE PERSONALIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONARIOS.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME**, empresa inscrita no CNPJ: 02.694.444/0001-08.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 26/09/2019

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025000182
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

REF: AQUISIÇÃO PRATO DE CERÂMICA, 26CM DE DIÂMETRO DECORADO COM DECALQUE PERSONALIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONARIOS., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 102/2019, Dispensa de Licitação nº 31/2019, atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 31/2019, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ: 02.694.444/0001-08

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 26/09/2019

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025000182
GESTÃO 2017-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2018 DATA: 26/09/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 3.034,50 (Três Mil e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO PRATO DE CERÂMICA, 26CM DE DIÂMETRO DECORADO COM DECALQUE PERSONALIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONARIOS.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

TERMO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 8666/93 e suas alterações, Súmula 473 e:

CONSIDERANDO-SE, que o Procedimento Licitatório nº 069/2019, modalidade Tomada de Preços sob o nº 011/2019, tem como objeto a "contratação de empresa especializada na área de saúde para fornecer profissionais habilitados com registro de graduação superior e com registro no conselho de classe, para realização de plantão médico na unidade municipal de saúde central.":

CONSIDERANDO-SE, que após os apontamentos pela Comissão de Permanente de Licitação, no certame licitatório retromencionado, constataram-se irregularidades:

CONSIDERANDO-SE, a necessidade de atender os preceitos legais que norteiam a administração pública:

CONSIDERANDO-SE, que a Procuradoria Jurídica opinou pela possibilidade de revogação do certame licitatório:

CONSIDERANDO-SE, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

CONSIDERANDO-SE, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo, mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório:

Atenda-se os preceitos legais para o feito, comunicando aos interessados, onde deverá ter repercussão pública.

Revoga-se o Procedimento Licitatório nº 069/2019, Tomada de Preços nº 011/2019, com fundamentos no Art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF.

Comunique-se, Cumpra-se, Publique-se

Palmital(PR), 27 de Setembro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 42/2019

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a **DANIEL DA SILVA** consistente de **30 (trinta)** dias, iniciando-se no período de gozo em 30/09/2019 a 29/10/2019 com o período aquisitivo do ano de 2018/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 27 de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EDITAL 010/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Pelo presente Edital do Concurso Público nº 001/2018, homologado através do Edital de Homologação publicado em 13 de fevereiro de 2019, fica **CONVOCADO** o candidato abaixo relacionada, a comparecer à sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, situada na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da publicação, conforme item 18.6 do Concurso 001/2018 para junto ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos a seguir relacionados, demonstrando interesse na assunção do Cargo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE BRAGA GRADOWSKI	004.200.238-23	6.240.992-4	3º
SAMPAIO FAGÁ			

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A NOMEAÇÃO:

Conforme itens – 2, 3 e 18.7. Por ocasião da posse, o candidato habilitado e nomeado deverá comprovar o cumprimento dos requisitos básicos constantes nos itens do cargo a que for nomeado, além de apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

18.7.1 - Para a contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada (quando for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

- Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público 001/2018.

Registre-se e publique-se.

Ivaiporã, 27 de setembro 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **BRUNO CEZAR LOPES**, brasileiro, funcionário público, inscrito no RG nº. 12.419.004-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Souza naves Nº 1725, Centro Ivaiporã-PR, candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº. 001/2018, classificado em 2º lugar para o provimento do cargo de Auxiliar Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã – Paraná, conforme resultado final homologado em 13 de fevereiro de 2019, venho pela presente **DESISTINDO DE ASSUMIR NESTE MOMENTO EM QUE FOI CONVOCADO E REQUERENDO O FINAL DE FILA**, referente ao cargo para o qual fui convocado por meio do Edital de Convocação 009/2019, publicado no Diário Oficial do Consórcio em data de 24 de setembro de 2019, seção 490, páginas 8 e 9.

Ivaiporã, 26 de setembro de 2019.

BRUNO CEZAR LOPES

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Rua Travessa João Leite SN – Centro de Convivência do Idoso Nossa Senhora
Aparecida – Pitanga/PR
Telefone: (042) 3646-4892

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.157/2003.

RESOLVE

Art 1º **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do repasse financeiro Deliberação nº 01/2017 – CEDL/PR – incentivos a projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas por órgãos governamentais, referente ao período janeiro a junho/2019.

A aprovação se deu em reunião ordinária realizada dia 25 de setembro de 2019, conforme consta em Ata nº 119/2019.

Pitanga, 15 de julho de 2019.

Generoso Portes Machado
CPF: 285.793.649-49
Presidente do CMDI



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 17/2019

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS - DELIBERAÇÃO Nº 31/2017 /CEDCA/PR – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – ACOGLHIMENTO FAMILIAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.647 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente a Deliberação nº 31/2017 – CEDCA/PR – Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, período novembro/2018 a junho/2019.

Art. 2º - **Aprovar totalmente e justificativa** sobre saldo financeiro do repasse do recurso Deliberação nº 31/2017 – CEDCA/PR – Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar.

A aprovação se deu em reunião ordinária realizada dia 25 de setembro de 2019, conforme consta em Ata nº 220/2019.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pitanga, 25 de setembro de 2019.

Zilda Moreira Krupcz
Presidente do CMDCA

Zilda Moreira Krupcz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CPF 747.265.473-49



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 18/2019

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS - DELIBERAÇÃO Nº 55/2016/CEDCA/PR – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.647 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente a Deliberação nº 55/2016 – CEDCA/PR – Programa Crescer em Família, período janeiro/2019 a junho/2019.

A aprovação se deu em reunião ordinária realizada dia 25 de setembro de 2019, conforme consta em Ata nº 220/2019.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pitanga, 25 de setembro de 2019.

Zilda Moreira Krupcz
Presidente do CMDCA

Zilda Moreira Krupcz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CPF 747.265.473-49



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 19/2019

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS - DELIBERAÇÃO Nº 54/2016/CEDCA/PR – PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.647 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente a Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR – Programa Liberdade Cidadã, período janeiro/2019 a junho/2019.

A aprovação se deu em reunião ordinária realizada dia 25 de setembro de 2019, conforme consta em Ata nº 220/2019.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pitanga, 25 de setembro de 2019.

Zilda Moreira Krupcz
Presidente do CMDCA

Zilda Moreira Krupcz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CPF 747.265.473-49



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 20/2019

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS - DELIBERAÇÃO Nº 62/2016/CEDCA/PR – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.647 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente a Deliberação nº 62/2016 – CEDCA/PR – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, período janeiro/2019 a junho/2019.

A aprovação se deu em reunião ordinária realizada dia 25 de setembro de 2019, conforme consta em Ata nº 220/2019.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pitanga, 25 de setembro de 2019.

Zilda Moreira Krupcz
Presidente do CMDCA

Zilda Moreira Krupcz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CPF 747.265.473-49



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2019
Pregão Nº. 58/2019

Aos 27 de setembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 78.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 58/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **VELOSO & MARTINS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.999.598/0001-30, estabelecida na R.V. DE NOVEMBRO, ESQ COM R. GUAIRACA, 741 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. JOCELINO VELOSO MARTINS, portador da Cédula de Identidade nº. 97958025 - CPF nº. 038.421.799-01, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE OBJETOS A SER UTILIZADOS NOS EVENTOS CICLOTURISMO NA DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2019 E NATAL ILUMINADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO.

Item	Descrição	Unid. ade	Qu. ant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TENDAS PIRAMIDIAIS DE 10X10M PARA COBERTURA DO PÚBLICO COM FECHAMENTO EM PAINEL, EM LONA BRANCA ANTI -CHAMA SANSUY OU SIMILAR, NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA. A MONTAGEM DA ESTRUTURA DEVERÁ SER CONCLUÍDA 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PERMITINDO A VISTORIA E FISCALIZAÇÃO PELOS RESPONSÁVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COM. E TURISMO NA QUAL INDICARÁ O MELHOR LOCAL.	UN	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
2	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS - MÓDULOS EM RESINA SINTÉTICA, OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADO, COM IDENTIFICADOR DE M (MASCULINO) OU F (FEMININO); TRAVA NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; - 02 P.N.E CABINES ESPECIAIS, ADAPTADAS P/ DEFICIENTES FÍSICOS; MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIÁRIA DAS CABINES; ASSENTOS ESTERILIZADOS AUTOMATICAMENTE APOS CADA USO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE	UN	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	REDE DE AGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO; COM MANUTENÇÃO E DISPONIBILIDADE DE PAPEIS HIGIENICOS DE 04 UNIDADES DE ROLO 50 MTS OU SIMILAR QUE ATENDA O PÚBLICO. A MONTAGEM DA ESTRUTURA DEVERÁ SER CONCLUÍDA 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PERMITINDO A VISTORIA E FISCALIZAÇÃO PELOS RESPONSÁVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COM. E TURISMO. NA QUAL INDICARÁ O MELHOR LOCAL.				
3	LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO, PARA EVENTOS NA COR PRATA; COM 1,20 (UM) METRO E VINTE DE ALTURA, COM PÉS E ENCAIXE. A MONTAGEM DA ESTRUTURA DEVERÁ SER CONCLUÍDA NO MÍNIMO 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PERMITINDO A VISTORIA E FISCALIZAÇÃO PELOS RESPONSÁVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COM. E TURISMO. NA QUAL INDICARÁ O MELHOR LOCAL.	METRO	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
4	PORTAL DE ENTRADA 10M DE COMPRIMENTO POR 7M DE ALTURA. 70.MTS LINEARES, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TRELISSADA (Q30) COM LONAS IMPRESSAS COM ARTE A DO EVENTO (DEFINIDO PELA ORGANIZAÇÃO) DEVERÃO SER APRESENTADOS: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E COMPROVANTE DE PAGAMENTO - MONTAGEM DE ESTRUTURAS; ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E COMPROVANTE DE PAGAMENTO - EMPREGO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO DAS ESTRUTURAS (DE ACORDO COM NPT 010 / NPT 041); ARQUIVO DIGITAL (AUTOCAD-DWG) COM DETALHAMENTO TÉCNICO DAS ESTRUTURAS QUE SERÃO UTILIZADAS, EM NO MÁXIMO, 5 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, POSSIBILITANDO INCLUSÃO DAS ESTRUTURAS NO PSCP -IOT PELA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - LAUDO TÉCNICO DE INCOMBUSTIBILIDADE DOS PRODUTOS UTILIZADOS, QUE COMPROVEM A SEGURANÇA DOS MATERIAIS EMPREGADOS NO QUE DIZ RESPEITO AO CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E SUA RESISTÊNCIA AO FOGO, POSSUINDO CARACTERÍSTICA RETARDANTE DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (ANTICHAMA) - A MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DEVERÁ SER CONCLUÍDA 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, PERMITINDO A VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DO EVENTO PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS E SUA LIBERAÇÃO.	UN	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

6	TENDA 3X3MTS DO TIPO PIRAMIDE TODO CONJUNTO ESTRUTURAL ESTARÁ APOIADA EM PÉS, CONDUTORES DE ÁGUA DE 5 METROS DE ALTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER DE UMA ÚNICA COR: BRANCA, PRATA OU ALUMÍNIO. A MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DEVERÁ SER CONCLUÍDA 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, PERMITINDO A VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DO EVENTO PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS E SUA LIBERAÇÃO.	UN	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
---	--	----	---	------------	--------------

- 1.1 - Valor total da ata: **R\$ 24.220,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais).**
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 58/2019.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 58/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 20 de setembro de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
VELOSO & MARTINS LTDA - ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 58/2019 nestes termos:

Data Pregão: 20/09/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE OBJETOS A SER UTILIZADOS NOS EVENTOS CICLOTURISMO NA DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2019 E NATAL ILUMINADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

FORNECEDOR: VELOSO & MARTINS LTDA - ME - CNPJ: 18.999.598/0001-30
Valor Total do Fornecedor: R\$ 24.220,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais).

Item	Descrição	Unid. ade	Qu. ant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TENDAS PIRAMIDIAIS DE 10X10M PARA COBERTURA DO PÚBLICO COM FECHAMENTO EM PAINEL, EM LONA BRANCA ANTI -CHAMA SANSUY OU SIMILAR, NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA. A MONTAGEM DA ESTRUTURA DEVERÁ SER CONCLUÍDA 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PERMITINDO A VISTORIA E FISCALIZAÇÃO PELOS RESPONSÁVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COM. E TURISMO NA QUAL INDICARÁ O MELHOR LOCAL.	UN	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
2	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS- MÓDULOS EM RESINA SINTÉTICA, OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADO, COM IDENTIFICADOR DE M (MASCULINO) OU F (FEMININO); TRAVA NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; - 02 P.N.E CABINES ESPECIAIS, ADAPTADAS P/ DEFICIENTES FÍSICOS; MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIÁRIA DAS CABINES; ASSENTOS ESTERILIZADOS AUTOMATICAMENTE APOS CADA USO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE REDE DE AGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO; COM MANUTENÇÃO E DISPONIBILIDADE DE PAPEIS HIGIENICOS DE 04 UNIDADES DE ROLO 50 MTS OU SIMILAR QUE ATENDA O PÚBLICO. A MONTAGEM DA ESTRUTURA DEVERÁ SER CONCLUÍDA 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PERMITINDO A VISTORIA E FISCALIZAÇÃO PELOS RESPONSÁVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COM. E TURISMO. NA QUAL INDICARÁ O MELHOR LOCAL.	UN	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
3	LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO, PARA EVENTOS NA COR PRATA; COM 1,20 (UM) METRO E VINTE DE ALTURA, COM PÉS E ENCAIXE. A MONTAGEM DA ESTRUTURA DEVERÁ SER CONCLUÍDA NO MÍNIMO 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PERMITINDO A VISTORIA E FISCALIZAÇÃO PELOS RESPONSÁVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COM. E TURISMO. NA QUAL INDICARÁ O MELHOR LOCAL.	METRO	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
4	PORTAL DE ENTRADA 10M DE COMPRIMENTO POR 7M DE ALTURA. 70.MTS LINEARES, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TRELISSADA (Q30)	UN	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

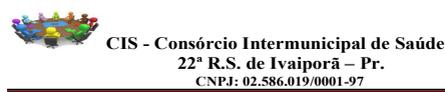
6	TENDA 3X3MTS DO TIPO PIRAMIDE TODO CONJUNTO ESTRUTURAL ESTARÁ APOIADA EM PÉS, CONDUTORES DE ÁGUA DE 5 METROS DE ALTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER DE UMA ÚNICA COR: BRANCA, PRATA OU ALUMÍNIO. A MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DEVERÁ SER CONCLUÍDA 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, PERMITINDO A VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DO EVENTO PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS E SUA LIBERAÇÃO.	UN	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
---	--	----	---	------------	--------------

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 24.220,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte).

- 02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
- 03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 20 de setembro de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 40/2019

SÚMULA: Autoriza servidor a realizar horas extras remuneradas e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de prestação de serviços pela servidora nomeada pela portaria 39/2019, para atribuições de setor de finanças; e

CONSIDERANDO, que a servidora possui carga horária de 30 horas, e que para o desempenho de suas funções de concurso público e atribuições financeiras pode vir a necessitar de efetuar horas extras.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **RANIELE COSTA FURLAN**, portadora do RG10.780.148-0/SSP-PR e CPF: 069.595.579-92, integrante do Cargo efetivo CONTADORA, e exercendo a confiança de **CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS**, do Consórcio Intermunicipal da Saúde da 22ª Regional de Saúde, a realizar até 10 (dez) horas extras semanais, que serão devidamente remuneradas.

Parágrafo primeiro: As horas serão devidamente computadas conforme registro ponto, não podendo exceder ao limite estipulado semanal.

Parágrafo segundo: Fica determinado o pagamento das horas realizadas, desde que não excedentes ao limite estipulado, em sendo que as que ultrapassarem serão incluídas no banco de horas para compensação.

Parágrafo terceiro: As horas efetuadas serão devidamente acompanhadas pela coordenação, podendo esta autorizar o pagamento, dentro do limite estipulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de setembro, revogando as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, vinte e seis de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MUNICÍPIO DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº. 01/2019
MODALIDADE LEILÃO

DATA: 18 de outubro de 2019.
INÍCIO: 10:00 horas.
LOCAL: Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171. O Município de Pitanga, por meio do Leiloeiro Oficial do Município, realizará licitação na modalidade leilão pelo critério de **MAIOR LANCE, OBJETO: venda de bens móveis, inservíveis, ociosos, antieconômicos e irre recuperáveis, para o Município de Pitanga, INFORMACÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Pitanga, situada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro - Pitanga - PR., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228 e 239, email: pitangalicitacao@gmail.com e pelo site www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 27 de setembro de 2019. Maicol G. C. R. Barbosa - Prefeito.



ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA 001/2019

Aos 27 dias de setembro de 2019, às 10:00 horas, nas dependências do CISGAP, reunidos os servidores **Sheila Carminatti do Amaral, Luana Sydor e Amilton Liz Soares**, Presidente, Vogal e Secretário, respectivamente, da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 05/2019 da Senhora Diretora Executiva do CISGAP, foi concluído o processo de sindicância 001/2019, tendo sido aplicada a penalidade de reprensão à servidora sindicada, pela infração ao art. 20, XIII do Regimento Interno do CISGAP, a qual renunciou ao prazo para recurso. Eu, **Amilton Liz Soares**, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Sheila Carminatti do Amaral
SHEILA CARMINATTI DO AMARAL
Presidente

Luana Sydor
LUANA SYDOR
Vogal

Amilton Liz Soares
AMILTON LIZ SOARES
Secretário



MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / 2.019

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include AOS ESTADOS (I), AOS MUNICÍPIOS (II), ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III), POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI), etc.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include DOS ESTADOS (VII), DOS MUNICÍPIOS (VIII), DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX), EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X).

MEDIDAS CORRETIVAS: FONTE: Sistema Eloch Gestão Pública. Unidade Responsável: emitido em 26/09/2019 às 14h e 5m.

Handwritten signatures in blue ink.



MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 49, §1º) R\$ 1,00

MAICOL GILSON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA Prefeito Municipal, ANDRÉ MARCEL MURARO Contador, ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA Secretária da Fazenda, OSVALDO RACHELLE Controle Interno.



MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.019/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência (a)). Rows include Mobiliária, Interna, Externa, Contratual, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), OPERAÇÕES VEDADAS (V), etc.

Table with columns: OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência (a)). Rows include Parcelamentos de Dívidas, Tributos, etc.

MAICOL GILSON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA Prefeito Municipal, ANDRÉ MARCEL MURARO Contador, ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA Secretária da Fazenda, OSVALDO RACHELLE Controle Interno.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2018/2020 CNPJ: 75.680.025/0001-82. PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 049/2019 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 116/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO: ÓLEO DIESEL B S500 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI - EPP pessoa jurídica de Direito Privado, com endereço à Rua Maximiliano Vicentin nº 192, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por seu representante Legal, Senhora MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO, portadora do RG nº 1.049.845-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 836.680.479-87, denominada CONTRATADA.

Fica reajustado o valor unitário total do Item 001, ÓLEO DIESEL S-500 do Contrato Administrativo n. 116/2019, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2018/2020 CNPJ: 75.680.025/0001-82

Table with columns: NUMERO DO ITEM, VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L), PERCENTUAL ADITIVO (REDUÇÃO), VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L). Row 001: R\$ 3,20, 2,08%, R\$ 3,26.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem as partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 27 de Setembro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal Contratante



MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c") R\$ 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Líquidas), Total (Líquidas), Inscrição em Restos a Pagar. Rows include Despesa Bruta com Pessoal (I), Pessoal Ativo, Despesas com Pessoal (II), etc.

www.eloch.com.br

26/09/2019 Pág. 1/2



MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c") R\$ 1,00

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE RCL AJUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), Transferencias obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V), etc.

FONTE: Sistema Eloch Gestão Pública. Unidade Responsável: emitido em 26/09/2019 às 14h e 5m. 1. Nos demonstrativos elaborados se apresenta o valor líquido de cada crédito, ou valor de nota e pagadora processado inclusive em 11 de dezembro do exercício anterior continuado e se informado sobre o valor efetivo contabilizado para fins de contratação de novas operações de crédito.

OSVALDO RACHELLE Controle Interno, ANDRÉ MARCEL MURARO Contador, ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA Secretária da Fazenda.



MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

Table with columns: Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal, Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal, Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP.

MAICOL GILSON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA Prefeito Municipal, ANDRÉ MARCEL MURARO Contador, ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA Secretária da Fazenda, OSVALDO RACHELLE Controle Interno.

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2019

LR.F, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	81.355.621,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada	80.768.651,82	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.192.640,22	54,01
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	43.932.035,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	41.735.433,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	39.538.832,05	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	1.219.054,40	1,50
Limite definido por Resolução do Senado Federal	97.626.745,81	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.898.236,73	22,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	307.193,84	0,38
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	13.016.899,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.694.893,51	7,00

FONT: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 26/09/2019 às 15h e 11m.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA
Prefeito Municipal

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA
Secretária da Fazenda

ANDREI MARCEL MURARO
Contador

OSVALDO RACHELLE
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PITANGA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.065.011,67	12.015.226,74	11.965.435,83
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	12.027.188,27	11.977.403,34	11.965.435,83
Empréstimos	4.857.668,53	4.929.400,88	5.038.950,65
Internos	4.857.668,53	4.929.400,88	5.038.950,65
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.169.519,74	7.048.002,46	6.926.485,18
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.169.519,74	7.048.002,46	6.926.485,18
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	37.823,40	37.823,40	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.120.362,21	16.337.111,73	11.165.957,57
Disponibilidade de Caixa	14.120.362,21	16.337.111,73	11.165.957,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.843.246,33	18.058.634,99	13.104.535,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	722.884,12	1.721.523,26	1.938.577,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-2.055.350,54	-4.321.884,99	799.478,26
% DA DC SOBRE RCL (URCL)	15,10	14,59	14,71
% DA DCL SOBRE RCL (IIRCL)	-2,57	-5,25	0,98
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	95.872.699,78	98.802.102,07	97.626.382,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	86.285.429,80	88.921.891,86	87.872.743,97
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	276.335,45	276.335,45	0,00
PASSIVO ATUARIAL	187.149.089,60	187.149.089,60	208.818.491,64
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	7.136,70	304,25
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.519.680,11	7.678.936,35	6.370.198,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONT: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 26/09/2019 às 14h e 49m.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA
Secretária da Fazenda

OSVALDO RACHELLE
Controle Interno

ANDREI MARCEL MURARO
Contador

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITA - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.262.395,27	141.639.067,43	16.016.000,17	11,31	77.600.367,79
RECEITAS CORRENTES	96.685.694,00	106.201.922,36	13.579.408,22	13,72	60.428.510,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.957.050,00	10.957.050,00	3.098.280,19	28,28	8.752.542,90
Impostos	9.204.220,00	9.204.220,00	2.833.222,55	30,78	7.277.531,00
Taxas	1.752.830,00	1.752.830,00	265.057,64	15,12	1.475.011,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.732.570,00	14.792.570,00	964.605,05	6,52	2.292.767,39
Contribuições Sociais	13.996.800,00	13.996.800,00	1.297.720,16	9,24	1.409.850,83
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.196.678,00	1.196.678,00	333.028,13	27,83	882.912,56
RECEITA PATRIMONIAL	1.674.399,00	1.674.399,00	301.375,65	18,12	2.425.139,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	78.800,00	78.800,00	14.796,76	18,74	122.417,00
Valores Mobiliários	1.510.459,00	1.510.459,00	273.869,18	18,13	2.242.057,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	85.000,00	85.000,00	14.710,71	17,31	57.666,66
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	4.023,07	40,23	10.237,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	4.023,07	40,23	10.237,71
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.831.473,63	70.831.473,63	11.112.388,88	15,77	44.701.214,17
Transferências da União e de suas Entidades	31.714.701,00	31.714.701,00	4.914.607,17	15,50	18.530.066,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.509.500,00	24.509.500,00	4.095.466,29	16,70	16.960.377,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.600.000,00	14.600.000,00	2.162.320,72	14,81	9.210.771,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	427.366,00	1.996.321,63	146.070,64	7,31	2.246.608,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	145,15	0,97	58,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.733,00	70.733,00	6.023,27	8,52	100.485,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	341.633,00	1.910.588,63	139.899,74	7,32	2.145.882,32
RECEITAS DE CAPITAL	11.576.701,27	41.377.143,17	57.225,90	0,14	1.430.823,33
OPERACÕES DE CRÉDITO	11.223.508,27	14.223.508,27	0,00	0,00	307.193,84
Operações de Crédito - Mercado Interno	11.223.508,27	14.223.508,27	0,00	0,00	307.193,84
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	248.193,00	248.193,00	0,00	0,00	12.354,45
Alienação de Bens Móveis	50.843,00	50.843,00	0,00	0,00	80.843,00
Alienação de Bens Imóveis	197.350,00	197.350,00	0,00	0,00	184.955,55
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.000,00	26.905.443,90	57.225,90	0,21	1.091.275,04
Transferências da União e de suas Entidades	105.000,00	26.910.491,24	20.416,72	0,08	469.289,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	689.394,76	36.809,18	5,34	621.985,28
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.eletronic.com.br Continua 1/3

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	2.199.366,05	0,00	-2.199.366,05
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.199.366,05	0,00	-2.199.366,05
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.199.366,05	0,00	-2.199.366,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	2.199.366,05	0,00	-2.199.366,05

FONT: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 25/09/2019 às 09h e 52m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	2.199.366,05	0,00	-2.199.366,05
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.199.366,05	0,00	-2.199.366,05
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.199.366,05	0,00	-2.199.366,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	2.199.366,05	0,00	-2.199.366,05

www.eletronic.com.br Continua 2/3

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), SALDO (g) (= e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (h), SALDO (i) (= e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j).

Handwritten signatures and stamps of Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa (Prefeito Municipal), Andrei Marcel Muraro (Contador), and Isamara Marli Callegari Barbosa (Secretária da Fazenda).

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table showing budget execution by function/subfunction, including columns for RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), R\$ 1.00, and various subfunction codes.

Handwritten signatures and stamps of Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa (Prefeito Municipal), Andrei Marcel Muraro (Contador), and Isamara Marli Callegari Barbosa (Secretária da Fazenda).

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table showing budget execution by function/subfunction, including columns for RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), R\$ 1.00, and various subfunction codes.

Handwritten signatures and stamps of Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa (Prefeito Municipal), Andrei Marcel Muraro (Contador), and Isamara Marli Callegari Barbosa (Secretária da Fazenda).

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.018 A 8/2.019

Table showing monthly revenue trends from 9/2018 to 8/2019, including columns for ESPECIFICAÇÃO, R\$ 1.00, and total revenue.

Handwritten signatures and stamps of Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa (Prefeito Municipal), Andrei Marcel Muraro (Contador), and Isamara Marli Callegari Barbosa (Secretária da Fazenda).

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.018 A 8/2.019

Table showing monthly revenue trends from 9/2018 to 8/2019, including columns for ESPECIFICAÇÃO, R\$ 1.00, and total revenue.

Handwritten signatures and stamps of Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa (Prefeito Municipal), Andrei Marcel Muraro (Contador), and Isamara Marli Callegari Barbosa (Secretária da Fazenda).

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

Table with financial data including: DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XV + XXI + XXII), RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVI) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)), META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, JUROS NOMINAIS, RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI), CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, AJUSTE METODOLÓGICO, RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII), RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI), INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 25/09/2019 às 10h e 06m.

Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Table with financial data including: RECEITAS DO ENSINO, RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição), RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS, RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8).

www.elotech.com.br

25/09/2019 Pág. 1/4

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

Table with financial data including: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR (EXERCÍCIO ANTERIOR - ORÇAMENTÁRIO) (9), PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO, TOTAL (III) = (I + II).

OSVALDO RACHELLE
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

Table with financial data including: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR (EXERCÍCIO ANTERIOR - ORÇAMENTÁRIO) (9), PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO, TOTAL (III) = (I + II).

OSVALDO RACHELLE
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Table with financial data including: RECEITAS DO FUNDEB, DESPESAS DO FUNDEB, DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, VALOR, INDICADORES DO FUNDEB, CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS, 21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO.

Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL. Columns: DEDUÇÃO, VALOR.

Table: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE. Columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO. Columns: RESTOS A PAGAR, SALDO ATÉ O PERÍODO, CANCELADOS EM 2019.

Handwritten signatures and date: 25/09/2019 Pág. 3/4

MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

Table: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. Columns: FONTE, VALOR, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO.

FONTE: Sistema E-Proc Gestão Pública. Unidade: Responsável MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 25/09/2019 às 10h e 13m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Handwritten signatures and names: MAICOL G.C.R. BARBOSA, ANDRÉ MARQUES MURARO, ISAMARA MARQUES CALLEGARI BARBOSA.

OSVALDO RACHELLE, Controle Interno

MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RS 1,00

Table: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a)*100.

Table: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE. Columns: RECEITAS ADICIONAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (c), RECEITAS REALIZADAS (d), % (d/c)*100.

Table: DESPESAS COM SAÚDE. Columns: DESPESAS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g), % (g/f)*100.

Handwritten signatures and date: 25/09/2019 Pág. 1/3

MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO XII (L.C. 141/2012, art. 35)

RS 1,00

Table: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO. Columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (h), % (h/IV)*100, DESPESAS LIQUIDADAS (i), % (i/V)*100.

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / (III x 100)) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

Table: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA. Columns: EXECUÇÃO, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE.

Table: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º. Columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência (j), Saldo Final (Não Aplicado).

Table: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26. Columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência (k), Saldo Final (Não Aplicado).

Handwritten signatures and date: 25/09/2019 Pág. 2/3

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (I)	% (Total I) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	12.792.396,19	39.712.079,34	9.414.057,33	69,94	8.812.169,56	71,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.593.145,26	4.621.404,51	3.611.703,45	26,83	3.084.062,25	25,09
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	318.599,74	66.941,07	0,50	41.925,96	0,34
Vigilância Epidemiológica	394.000,00	394.000,00	262.767,60	1,95	262.767,60	2,14
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	202.000,00	202.000,00	103.905,96	0,77	92.374,95	0,75
TOTAL	16.081.541,45	45.248.083,59	13.459.375,41	100,00	12.293.309,32	100,00

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 25/09/2019 às 10h e 15m.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
RG: 8.306.265-3
CPF: 043.200.959-89

Andrei Marchi Muraro
Andrei Marchi Muraro
Contador
CRC/PR - 066653/0-8
CPF: 065.700.539-08

Isamara Marli Callegari Barbosa
Isamara Marli Callegari Barbosa
Secretaria de Fazenda

Oswaldo Rachelle
Oswaldo Rachelle
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019										
		EXERCÍCIO 2019						EXERCÍCIO 2018				
TOTAL DE ATIVOS												
- Ativos Contabilizados na SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
- Obrigações decorrentes de Ativos Contabilizados pela SPE												
- Provisões de PPP												
- Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
- Obrigações Contratuais												
- Riscos não Provisoriados												
- Garantias Concedidas												
- Outros Passivos Contingentes												

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 25/09/2019 às 10h e 15m.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Andrei Marchi Muraro
Andrei Marchi Muraro
Contador
CRC/PR - 066653/0-8
CPF: 065.700.539-08

Isamara Marli Callegari Barbosa
Isamara Marli Callegari Barbosa
Secretaria de Fazenda

Oswaldo Rachelle
Oswaldo Rachelle
Controle Interno



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	110.262.595,27
Previsão Atualizada	141.639.697,43
Recursos Realizados	64.038.699,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.438.243,60
DESPESAS	
Dotação Inicial	107.205.595,27
Créditos Adicionais	40.062.601,96
Dotação Atualizada	147.268.197,23
Despesas Empenhadas	64.328.730,45
Despesas Liquidadas	59.756.987,29
Despesas Pagas	57.913.909,65
Superávit Orçamentário	4.281.712,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	64.328.730,45
Despesas Liquidadas	59.756.987,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	81.363.651,82



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Recursos Previdenciários Realizados	3.372.248,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.957.753,57
Resultado Previdenciário	1.414.494,89
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Recursos Previdenciários Realizados	-4.208.511,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.206.413,33
Resultado Previdenciário	-1.997.900,87
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada na AMF da LDO (a)
Resultado Nominal	0,00
Resultado Primário	0,00
	Resultado até o Período (b)
	% em Relação à Meta (b/a)



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	723.253,82	1.395,16	708.685,82	13.172,84
Poder Legislativo	898,97	0,00	0,00	898,97
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.493.796,11	263.030,04	3.767.137,76	6.463.628,31
Poder Legislativo	26.564,00	0,00	26.564,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.244.512,90	264.425,20	4.502.387,58	6.477.709,12
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Límites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	11.761.598,10	<18% / 25%>		26,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.731.249,76	60%		72,95
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Aparente Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		307.193,84		13.916.344,43	
Despesa de Capital Líquida		4.114.661,42		50.874.466,52	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	3.931.183,90	6.176.109,26	8.663.034,40	7.369.408,42	
Despesas Previdenciárias	122.878,08	753.525,72	4.241.183,18	12.781.524,96	
Resultado Previdenciário	3.808.305,82	5.422.583,54	4.421.851,22	-5.412.116,56	
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	11.021.922,84	2.852.355,08	1.814.675,82	1.445.221,48	
Despesas Previdenciárias	19.237.311,26	27.499.179,89	30.318.403,82	7.291.322,30	
Resultado Previdenciário	-8.215.388,42	-24.646.824,82	-28.503.728,00	-5.846.100,82	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Aparente Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		13.016,72		236.356,28	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		239.243,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Aparente Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.793.170,00	15,00	95,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR AFURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas (RCL) (%)		0,00			

(Handwritten signatures and stamps)

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 25/09/2019 às 10:42:20h.

(Signatures and stamps of officials: MAICOU GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA, ANDRÉ MURIEL MURARO, ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA, OSVALDO RACHELLE)

MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balancete da Despesa
Período de janeiro a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Orcado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	Vlr. Empenhado Vlr. Liquidado Vlr. Pago	Vlr. Empenhado Vlr. Liquidado Vlr. Pago		
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	00880	91.500,00	0,00	0,00	91.500,00	
339	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	01000	80.000,00	38.279,29	38.279,29	41.720,71	
577	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	8021	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	
338	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	00880	46.600,00	0,00	0,00	46.600,00	
341	3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	40.000,00	72.151,36	72.151,36	47.848,64	
340	3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00880	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
344	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	164.000,00	38.114,22	38.114,22	45.885,78	
345	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08005	1.000,00	8.720,00	8.720,00	1.369,87	
620	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8017	10.000,00	1.050,00	1.050,00	8.950,00	
562	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8020	18.847,16	0,00	0,00	18.847,16	
576	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8021	72.000,00	48.000,00	48.000,00	24.000,00	
603	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8023	7.272,63	0,00	0,00	7.272,63	
342	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00870	500,00	9.859,46	9.859,46	1.189,31	

Contabilidade - 4.1.01.

www.elotech.com.br

25/09/2019 Página: 2

MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balancete da Despesa
Período de janeiro a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Orcado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	Vlr. Empenhado Vlr. Liquidado Vlr. Pago	Vlr. Empenhado Vlr. Liquidado Vlr. Pago		
06.004.12.243.1103.2.039.	Assistência à Criança e ao Adolescente - Educação	01000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
188	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
08.004.10.243.1103.2.057.	Assistência à Criança e do Adolescente - Saúde	01000	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	
309	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	01000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
310	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	01000	313.000,00	153.402,87	153.402,87	159.597,13	
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	08005	1.000,00	8.720,00	8.720,00	1.369,87	
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	8017	50.000,00	39.018,00	39.018,00	10.982,00	
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	8019	120.000,00	114.628,83	114.628,83	5.371,17	
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	8020	18.847,16	0,00	0,00	18.847,16	
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	8021	160.000,00	56.000,00	56.000,00	104.000,00	
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	8023	7.272,63	0,00	0,00	7.272,63	
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	00870	500,00	9.859,46	9.859,46	1.189,31	

Contabilidade - 4.1.01.

www.elotech.com.br

25/09/2019 Página: 1

MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balancete da Despesa
Período de janeiro a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Orcado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	Vlr. Empenhado Vlr. Liquidado Vlr. Pago	Vlr. Empenhado Vlr. Liquidado Vlr. Pago		
343	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00880	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
346	3.3.90.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	5.000,00	4.858,00	4.858,00	142,00	
574	3.3.90.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8017	40.000,00	37.968,00	37.968,00	2.032,00	
348	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	24.000,00	16.012,00	16.012,00	21.956,00	
560	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8019	120.000,00	114.628,83	114.628,83	5.371,17	
561	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8021	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	
347	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00880	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	
11.004.08.243.1101.2.063.	Ações Estratégicas do - PETI	01000	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	
11.004.08.243.1101.2.063.	Ações Estratégicas do - PETI	01935	2.000,00	18.302,92	18.302,92	32.816,54	
359	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	
360	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	01935	500,00	17.022,92	17.022,92	17.596,54	
361	3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01935	500,00	0,00	0,00	500,00	
362	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01935	500,00	1.280,00	1.280,00	14.220,00	

Contabilidade - 4.1.01.

www.elotech.com.br

25/09/2019 Página: 3



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balancete da Despesa
Período de janeiro a agosto

Table with columns: Reduz. Despesa, Descrição, Fonte, Valor Orçado, Valor Suplementado, Valor Reduzido, No Período, No Exercício, Saldos. Includes rows for Equipamentos e Material Permanente, Proteção Social Especial - Alta Complexidade, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Material de Consumo, and Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Summary table with columns: Total Geral, Valor Orçado, Valor Suplementado, Valor Reduzido, No Período, No Exercício, Saldos.

Contabilidade - 4.1.01. www.elotech.com.br 25/09/2019 Página: 4



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 080/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE EXCLUSIVA DO SHOW DOS ARTISTAS LEO & RAPHAEL - EVENTO PARA O DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, NO PARQUE DE ARREMATAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: LGR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 24.535.705/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.005.13.392.1301.2103.33.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, caput, e inciso III, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital-PR, 27 de Setembro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 080/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE EXCLUSIVA DO SHOW DOS ARTISTAS LEO & RAPHAEL - EVENTO PARA O DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, NO PARQUE DE ARREMATAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação encaminhada pela Secretária Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, caput, e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), tendo como contratada a LGR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 24.535.705/0001-71. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o Art. 25, caput, e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital-PR, 27 de Setembro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 080/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE EXCLUSIVA DO SHOW DOS ARTISTAS LEO & RAPHAEL - EVENTO PARA O DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, NO PARQUE DE ARREMATAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, caput, e inciso III, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019 para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa CONTRATADA: LGR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 24.535.705/0001-71, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Publique-se, Cumpra-se.

Palmital-PR, 27 de Setembro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Table with columns: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DATA: 27/09/2019, PROCEDIMENTO LICITATORIO: Nº 080/2019, EMPRESA: LGR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 24.535.705/0001-71, NOME FANTASIA:, CNPJ/MF: 24.535.705/0001-71, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE EXCLUSIVA DO SHOW DOS ARTISTAS LEO & RAPHAEL - EVENTO PARA O DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, NO PARQUE DE ARREMATAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), CONTRATO: 148/2019

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balancete da Despesa
Período de janeiro a agosto

Table with columns: Reduz. Despesa, Descrição, Fonte, Valor Orçado, Valor Suplementado, Valor Reduzido, No Período, No Exercício, Saldos.

Comentários

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ISAMARA M.C. BARBOSA
CPF: 449.723.269-72
RG: 2.019.299-2

Andrei Marcel Muraro
CRC/PR - 066658/0-8
CPF 066.700.539-03

Maicol G.C.R. Barbosa
Prefeito Municipal de Pitanga
RG: 8.386.285-3
CPF: 043.250.859-49

Oswaldo Rachelle
SCL - Sistema de Controle Interno
156.478.258-08 - RG 3.003.403-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

TERMO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2016

Pelo presente termo fica RETIFICADO a Homologação e o Contrato 01/2017 decorrente da Tomada de Preços nº 29/2016, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria, gestão, orientação e assistência ao sistema educacional, conforme segue:

HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ:

(...)

HOMOLOGA a licitação adjudicando o objeto para a empresa INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP, no valor total de R\$ 223.900,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos reais).

LEIA-SE:

(...)

HOMOLOGA a licitação adjudicando o objeto para a empresa INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP, no valor total de R\$ 223.900,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos reais).

CONTRATO

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 223.900,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 223.900,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos reais).
As demais disposições permanecem inalteradas.

Guarapuava, 25 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE.
MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos
Decreto 7521/2019



II TERMO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n. 307/2019

O Diretor Interino do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 165/2019, o qual tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO, RECURSO LIVRE - 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS" Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o dia 15/10/2019, às 09h00, devido à adequações promovidas no edital convocatório.

Guarapuava, 27 de setembro de 2019.
MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Diretor Interino do Departamento de Licitações e Contratos